DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder

Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Ma-

rize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschen-

felder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Município de Capanema

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVENIENTES: Município de Capanema - PR e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI.

OBJETO: Objeto consiste em Implementação de metodologia de ed-

ucação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania no Município de Capanema.

ASSINATURA: 04/04/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020

Capanema, 23 de Dezembro de 2020.

Américo Belle

Prefeito de Capanema

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

DECEMBA.	ID 4774	VII I OD
RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo –	22/12/20	24.342,61
12.254-8		
Fundo Nacional de Saúde - Bloco	22/12/20	2.800,00
CUSTEIO - 624060-1		
Fundo Nacional de Saúde - Bloco	23/12/20	6.950,00
INVESTIMENTO - 624064-4		
FNAS - BL PSB - 27.449-6	23/12/20	4.571,02
	23/12/20	2.378,78
	23/12/20	4.571,02
	23/12/20	2.378,78
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	23/12/20	642,89
	23/12/20	642,89
FNDE - Merenda Escolar -	17/12/20	11.688,80
21.453-1	17/12/20	254,40
	18/12/20	4.555,00
	18/12/20	10.999,60
	18/12/20	556,80
FNDE - FUNDEB - 30665-7	22/12/20	52.007,86
	23/12/20	131.859,51

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br